

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-04813/2013

PORTARIA D.G. N° 694, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. n°16, de 17 de janeiro de 2012, No Formulário de Solicitação de Diárias, doc. n°01, bem como o constante no Protocolo SUAP n° 4813/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Coordenador de Controle Interno, CJ-02, Matrícula n°30816769, para acompanhar, fazer verificação *in loco* e realizar coleta detalhada de informações sobre os fatos que impediram o início da execução dos serviços de sondagem do terreno destinado à construção do Foro Trabalhista daquela cidade, no período de 27/08 a 30/08/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP n°168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/alrs/mcm